

MUNICÍPIO DE BOTICAS**JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2014****N.º 6/2014****PRESIDENTE:** José Manuel Fernandes Pereira. _____**VOGAIS PRESENTES:** Maria de Fátima Teixeira Casas, Secretária. _____

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____**HORA DA ABERTURA:** 21 Horas. _____**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia. _____**ORDEM DE TRABALHOS:** _____**ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____**Nada a registar:** _____**ORDEM DO DIA:** _____**Ponto Um – Parcela de Terreno da Pedreira / “SEB – Sociedade de Extração de Boticas, Lda.” / Autorização de Venda** _____

Pelo Sr. Presidente foi dito que a anterior Junta de Freguesia, representada pelo órgão executivo em funções à data, os senhores Olímpio Pires André, Álvaro Dias Fernandes e António Gonçalves Oliveira, celebrou, em 05 de Novembro de 1996, um “Contrato de Exploração de Pedreira” com a empresa “A4 – Extracção e Transformação de Granitos, Lda.”, contrato esse que sofreu um aditamento em 26 de Abril de 2007, onde, para além do direito à exploração pelo prazo de vinte e cinco (25) anos, se comprometeu a vender uma área, a definir, na zona em que se encontram implantados os seus armazéns e área circundante. Nestes termos, foi definido por ambas as partes que a área a vender seria de quinze mil metros quadrados (15.000 m2), pelo preço de Quarenta e cinco mil Euros (45.000,00€). Mais deu conta que em Janeiro de 2014, aquela posição contratual foi cedida pela empresa A4 – Extracção e Transformação de Granitos, Lda. à empresa “SEB, Sociedade de Extração de Boticas, Lda.”. Aproveitou ainda para esclarecer a Junta de

Freguesia que a venda deste terreno representa um reforço da atividade industrial na Freguesia, com a consequente manutenção/aumento do número de postos de trabalho. Acrescentou, por fim, que face ao "Contrato de Exploração de Pedreira" já referido, no terreno em causa estão já edificadas algumas estruturas, construídas ao longo do período de exploração, pelo que, também por essa razão, é aconselhável a venda do mesmo. Nestes termos, é agora presente uma proposta de venda daquele terreno, inscrito na matriz predial sob o artigo 1295, com a área de quinze mil metros quadrados (15.000 m2)._____

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento dos argumentos apresentados pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia e, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação do terreno em causa, inscrito na matriz predial sob o artigo 1295, com a área de quinze mil metros quadrados (15.000 m2). Mais foi deliberado, por unanimidade, que os respetivos contratos de outorga necessários à venda em causa sejam assinados pelos três membros do órgão executivo._____

____ **Encerramento da Reunião.** _____

____ Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 21H20_____

____ Presidente: João Manuel Fernandes Pereira
____ Secretário: Luís de Jesus António Sousa
____ Tesoureiro: Carlos Manuel Gonçalves Gomes